LEI MUNICIPAL Nº 420/2012

Data: 18 de dezembro de 2012.

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE "BEIRA RIO ESPORTE CLUBE".

MÁRIO ELÓI TAVARES, Prefeito Municipalde Itapoá(SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Publica a entidade "Beira Rio Esporte Clube", inscrita no CNPJ sob nº. 08.515.962/0001-95, com sede à Rua da Graça, n°. 1110, Samambaial, nesta cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 18 de dezembro de 2012.

MÁRIO ELÓI TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL